

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 - JPREV

A **Junta Eleitoral**, instituída através da Portaria n.º 6/2025 - JFPREV, de 07 de maio de 2025, e responsável pela organização e realização do Processo Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Autarquia Previdenciária, para o quadriênio 2025 – 2029, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ajustes no cronograma e nas condições de elegibilidade, torna público o presente TERMO ADITIVO ao Edital nº 001/2025 - JPREV.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar ampla participação dos servidores efetivos na eleição para composição do Conselho Administrativo e Fiscal, aberto através do Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a incompatibilidade da exigência de estabilidade funcional e de certidão de ausência de infração disciplinar para os candidatos que já se encontram na condição de segurados aposentados;

CONSIDERANDO a incompatibilidade da exigência de certidão de não desempenhar cargo eletivo remunerado (alínea 'd' do item 6.1) a ser expedida pelo órgão responsável pelos Recursos Humanos ao qual o candidato estiver vinculado e, se for o caso, pela Corregedoria Geral do Município para os candidatos que já se encontram na condição de segurados aposentados.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de inscrição do referido edital e alterar o cronograma do item 15.1, bem como alterar as condições para participação de segurados aposentados, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, o que não interfere no seu objeto, não prejudica sua finalidade, nem gera prejuízos aos já inscritos, torna público o presente TERMO ADITIVO ao Edital nº 001/2025 - JPREV.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. O item 7.1 do Edital nº 001/2025 - JPREV passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.1. O prazo para a apresentação do requerimento de inscrição e de registro das candidaturas, respectivamente, Anexo III e IV deste Edital, dos candidatos concorrentes ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal será do dia 1º ao dia 22 de setembro de 2025."

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO PARA SEGURADOS APOSENTADOS

2.1. Fica incluído o item 6.1.1 ao Edital nº 001/2025 - JPREV, com a seguinte redação:

"6.1.1. Para os candidatos na condição de segurados aposentados, ficam dispensadas as exigências de apresentação dos documentos referentes às alíneas 'c' (estabilidade funcional) e 'i' (não ter cometido infração disciplinar) do item 6.1 do presente Edital, por serem incompatíveis com a sua condição funcional."

2.2. Fica incluído o item 6.2.5 ao Edital nº 001/2025 - JPREV, com a seguinte redação:

"6.2.5. Para os candidatos segurados aposentados, a comprovação da condição de não desempenhar cargo eletivo remunerado (letra 'd' do item 6.1) dar-se-á mediante autodeclaração, conforme modelo disponibilizado no anexo VI."

3. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

31. O item 15.1 do Edital nº 001/2025 - JPREV, que trata do cronograma do processo eleitoral, será alterado para refletir a prorrogação do prazo de inscrição e as demais datas subsequentes, conforme a necessidade de adequação do calendário eleitoral:

CRONOGRAMA – ELEIÇÃO 2025 – CONSELHOS JFPREV	
Inscrição e registro das candidaturas	1º a 22 de setembro de 2025
Análise dos pedidos de registro das candidaturas e publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	23 a 25 de setembro de 2025
Pedidos de reconsideração de indeferimentos	26 a 29 de setembro de 2025
Decisão dos pedidos de reconsideração e divulgação da relação definitiva de candidatos	30 de setembro a 02 de outubro de 2025
Envio do texto do Breve Currículo de Candidato	03 a 06 de outubro de 2025
Divulgação da Lista dos Candidatos a Conselheiros	10 de outubro de 2025
Cadastro de senha dos eleitores para utilização do sistema de votação online	10 a 28 de outubro de 2025
Campanha Eleitoral	10 a 28 de outubro de 2025
Período da votação	03 a 07 de novembro de 2025
Publicação do resultado da votação	11 de novembro

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025 - JPREV que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025.

DAVI RIANI GOTARDELO
Presidente da Junta Eleitoral



ANEXO VI
ELEIÇÃO ELETRÔNICA
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA JFPREV
(Quadriênio 2025 – 2029)

AUTODECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO ELETIVO REMUNERADO

Eu, _____, portador de carteira de Identidade nº _____, registrado sob o CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação da condição de elegibilidade prevista na alínea 'd' do item 6.1 do Edital nº 001/2025 - JPREV, que NÃO DESEMPENHO CARGO ELETIVO REMUNERADO.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar nas sanções civis, administrativas e criminais cabíveis.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)